

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESENHA Nº 012/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

| MAT. | SERVIDOR                            | SECRETARIA       | P. AQUISITIVO             |
|------|-------------------------------------|------------------|---------------------------|
| 0311 | JOSEFA ELIZABETH DA SILVA FLORÊNCIO | SAÚDE            | 01/09/2018 a 30/03/2019   |
| 0490 | MARTA RODRIGUES DA SILVA            | BEM ESTAR SOCIAL | 01/08/2018<br>01/02/20129 |
| 0565 | JOÃO CARLOS ALVES                   | SERVIÇOS URBANOS | 01/08/2018 a 31/01/2018   |

Alhandra-PB, em 02 de agosto de 2018.

**EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Alex Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**D95C789F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/08/2018. Edição 2172  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>